



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

09 de junho de 2014

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.907 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.731 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.928,09 (três mil novecentos e vinte e oito reais e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:

06 - Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
02.20.601.0020.2.083 – Distribuir Insumos
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.928,09

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á do seguinte excesso de arrecadação:


Excesso de Arrecadação proveniente do recurso de Consulta Popular Correção do Solo R\$ 3.928,09

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 09 de junho de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito